

## Edital Nº 01/2018 – PROEX/PROPPG

### ERRATA

#### Onde se lê:

##### 2. REQUISITOS

2.1.O interessado em compor o banco de consultores **extensionistas** deve preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal permanente de Instituições Públicas de Educação Superior;

2.2.O interessado em compor o banco de consultores **pesquisadores** deve preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser docente do quadro de pessoal permanente de Instituições Públicas de Educação Superior;

#### Leia-se

##### 2. REQUISITOS

2.1.O interessado em compor o banco de consultores **extensionistas** deve preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal de Instituições de Ensino Superior;

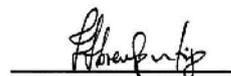
2.2.O interessado em compor o banco de consultores **pesquisadores** deve preencher os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser docente do quadro de pessoal de Instituições de Ensino Superior;

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2018.



Giselle Hissa Safar  
Pró-Reitora de Extensão  
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG



Terezinha Abreu Gontijo  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG